



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
354	APROPRIAÇÃO	12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154.2950 – Atenção à Saúde Preventiva e Curativa Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3-ODC Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 200.000,00 [Meta Específica] Transferir para a Fundação Rubens Dutra Segunda (Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo) com sede em Campina Grande (PB), CNPJ: 01.627.117/0001-62, mediante convênio, os recursos acima indicados, para aquisição de equipamentos.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 200.000,00</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse da Fundação Rubens Dutra Segunda (Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo) com sede na Cidade de Campina Grande, que tem dificuldades orçamentárias quanto a aquisições de equipamentos dentro de suas necessidades. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de famílias, como solução para a Saúde.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.</p>		

19 01 15  
HJP

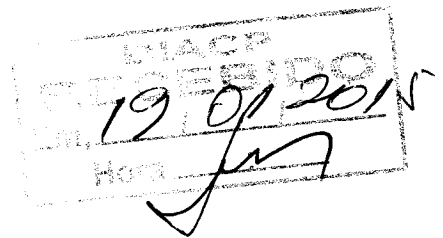


ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº 355	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154.1691 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00</b> [Meta Específica] Ampliação, manutenção e aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, com sede no município de Itabaiana (PB).</p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00</b></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo com sede no município de Itabaiana, que tem dificuldades orçamentárias quanto à ampliação, manutenção e aquisições de equipamentos dentro de suas necessidades. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de famílias, como solução para a Saúde.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
356	APROPRIAÇÃO	12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 200.000,00 [Meta Específica] Transferir para o Município de <b>Araçagi</b>, mediante convênio, recursos para pavimentação das seguintes ruas em barro, Rua Maria do Rosário, Rua Izabel Tereza de Jesus, Rua Maria Batista Silva, Rua Maria do Rosário de Pontes, Rua Deputado Rocha Barreto, Rua Graciliano Pereira de Barros, Rua Luiz Virgínio de Barros e Rua Silvino Marcolino.</p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 200.000,00</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Município de <b>Araçagi</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação das referidas ruas em barro do Município. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município.</p>		
Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor:		

RECEBIDO  
19.01.2015

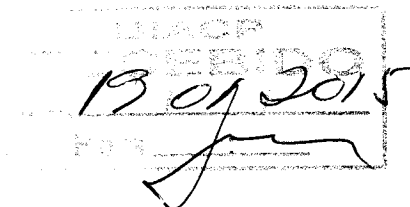


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
357	APROPRIAÇÃO	12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</b> R\$ 400.000,00</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de <b>Salgado de São Félix</b>, mediante convênio, recursos para pavimentação, de ruas do Conjunto Luis Apolinário – Centro (Urbano).</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</b> R\$ 400.000,00</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Município de <b>Salgado de São Félix</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação das ruas do Município. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		



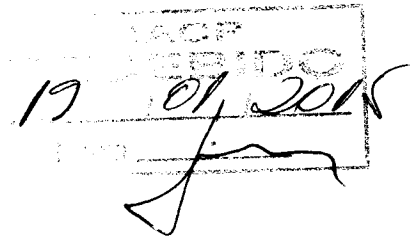


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº 358	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de <b>Curral de Cima</b>, mediante convênio, recursos para pavimentação de Ruas do Distrito de Estacadas.</p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00</b></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Município de <b>Curral de Cima</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas do Distrito de Estacadas. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº <b>359</b>	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de <b>Santa Inês</b>, mediante convênio, recursos para construção de um Centro Administrativo para a Prefeitura.</p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00</b></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Município de <b>Santa Inês</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de construção de um centro Administrativo para a prefeitura. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas.</p>		
Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais/ Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor: 		

19 01 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
360	APROPRIAÇÃO	12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00</b> [Meta Específica] Transferir para o Município de <b>Conceição</b>, mediante convênio, recursos para Cobertura de 02(duas) quadras esportiva, no Distrito de Mata Grande, Bairro São Geraldo, neste Estado.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00</b></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Município de <b>Conceição</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de cobertura de 02(duas) quadras esportiva no Distrito de Mata Grande, bairro São Geraldo do município. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o desenvolvimento esportivo do município.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		

LIACP  
RECEBIDO  
19/11/2015



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº <b>361</b>	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 200.000,00 [Meta Específica] Transferir para o Município de <b>Riachão do Poço</b>, mediante convênio, recursos para Construção de uma Ponte dentro da passagem molhada, neste Estado.</p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 200.000,00</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Município de <b>Riachão do Poço</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Construção de Uma Ponte dentro da Passagem molhada do município. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de famílias do município.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		

19 de 2015





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº <i>362</i>	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 - Transferência a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00</b> [Meta Específica] Transferir para a cidade <b>Cabedelo</b>, mediante convênio, recursos para Pavimentação de ruas, neste Estado.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00</b></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse da Cidade de <b>Cabedelo</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Pavimentação de ruas. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		

19/01/2015



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
363	APROPRIAÇÃO	12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 - Transferência a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00</b> [Meta Específica] Transferir para a cidade <b>São José dos Ramos</b>, mediante convênio, recursos para Construção de um Campo de Futebol para a comunidade.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00</b></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse da Cidade de <b>São José dos Ramos</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação para Construção de um Campo de Futebol. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de famílias como solução para o desenvolvimento do esporte interativo da população desta região.</p>		
Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)		
Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor:		

RECEBIDO  
19 de 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

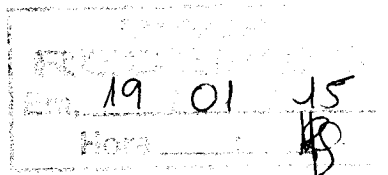
AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
364	META	12/11/2014

**INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA**

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão  
Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas de Rodagem.  
Código da Funcional Programática/Localização: 26.782.5027.1565.0287  
Ação [A]: Pavimentação de Rodovias  
[Meta Específica]

Transferir mediante convênio, recursos acima indicados para pavimento asfáltico do Trecho da Encruzilhada que liga Pilar/Juripiranga à Itabaiana, PB-048, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**



A presente emenda atende ao interesse da PB-048, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimento asfáltico do Trecho da Encruzilhada que liga Pilar, Juripiranga à Itabaiana neste Estado. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

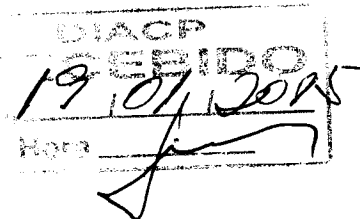
AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
365	META	12/11/2014

**INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA**

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão  
Unidade Orçamentária: 34.201 - Departamento de Estradas de Rodagem.  
Código da Funcional Programática/Localização: 26.782.5027.1565.0287  
Ação [A]: Pavimentação de Rodovias  
[Meta Específica]  
Pavimento asfáltico da PB-067, no Trecho Mari à Mulungu, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda atende ao interesse da PB-067, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimento asfáltico do Trecho Mari à Mulungu, neste Estado. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município.



Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
366	APROPRIAÇÃO	12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 253.739,88</b> (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove e oitenta e oito). [Meta Específica] Transferir para o município de <b>Gurinhém</b>, mediante convênio, recursos Construção e Ampliações futuras do Hospital Memorial Martha Ribeiro Coutinho, neste Estado.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 253.739,88</b> (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove e oitenta e oito).</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do município de Gurinhém, que tem dificuldades orçamentárias para construção e ampliações futuras do Hospital Memorial Martha Ribeiro Coutinho. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de famílias como solução e considerável para a saúde deste município.</p>		
Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor:		



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"  
PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº 367	TIPO DE EMENDA META	DATA 12/11/2014

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287

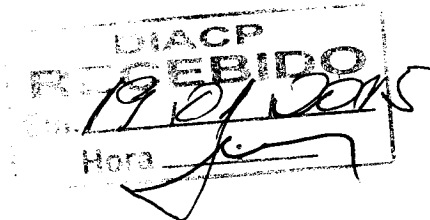
Ação [A]: Transferências a Municípios

[Meta Específica]

Transferir para o Município de João Pessoa, mediante convênio, recursos para Construção de um Ginásio Poliesportivo no Bairro de Cruz das Armas, e Construção de um Campo de Futebol para a comunidade praticar esportes, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de João Pessoa, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de Construção de um Ginásio Poliesportivo no bairro de Cruz das Armas, e Construção de um Campo de Futebol para a comunidade praticar esportes. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de famílias, e soluções para o desenvolvimento esporte interativo desta região.



Emendas Individuais: Deputado Estadual -- 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
368	APROPRIAÇÃO	12/11/2014
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 32902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 0000.0759 – Transferências a Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 28.845 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00</u> [Meta Específica] Transferir para o Município de <b>Conceição</b>, mediante convênio, recursos para pavimentação de ruas.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</u></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda atende ao interesse do Município <b>Conceição</b>, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de Estradas do município. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		

19 01 15  
110